



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 427/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Geral – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Lecino Caldeira	Coordenador	2321322
Valter Pereira	Vice-Coordenador	2450935
Derli Maurício dos Santos	Membro	1219945
Ely Wagner Ferreira Sabará	Membro	1195050
Glaucia Franco Teixeira	Membro	2718866
Haroldo Freitas Ritti	Membro	1148533
Marinez Maciel da Costa	Membro	2718893
Matheus Jose cunha de Oliveira	Membro	1334520

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora